



**LEI N.º 9.714, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022**

*(Colegiado de Vereadores)*

Estende a denominação de “**Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES**” a seu prolongamento, a Avenida 1, e denomina “**Avenida das BRISAS**” a Avenida 2, ambas do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É estendida a denominação de “**Avenida Dr. ADILSON RODRIGUES**” a seu prolongamento, a Avenida 1 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

**Art. 2º.** É denominada “**Avenida das BRISAS**” a Avenida 2 do loteamento Residencial Reserva Marajoara, no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui anexo, que integra esta lei.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**

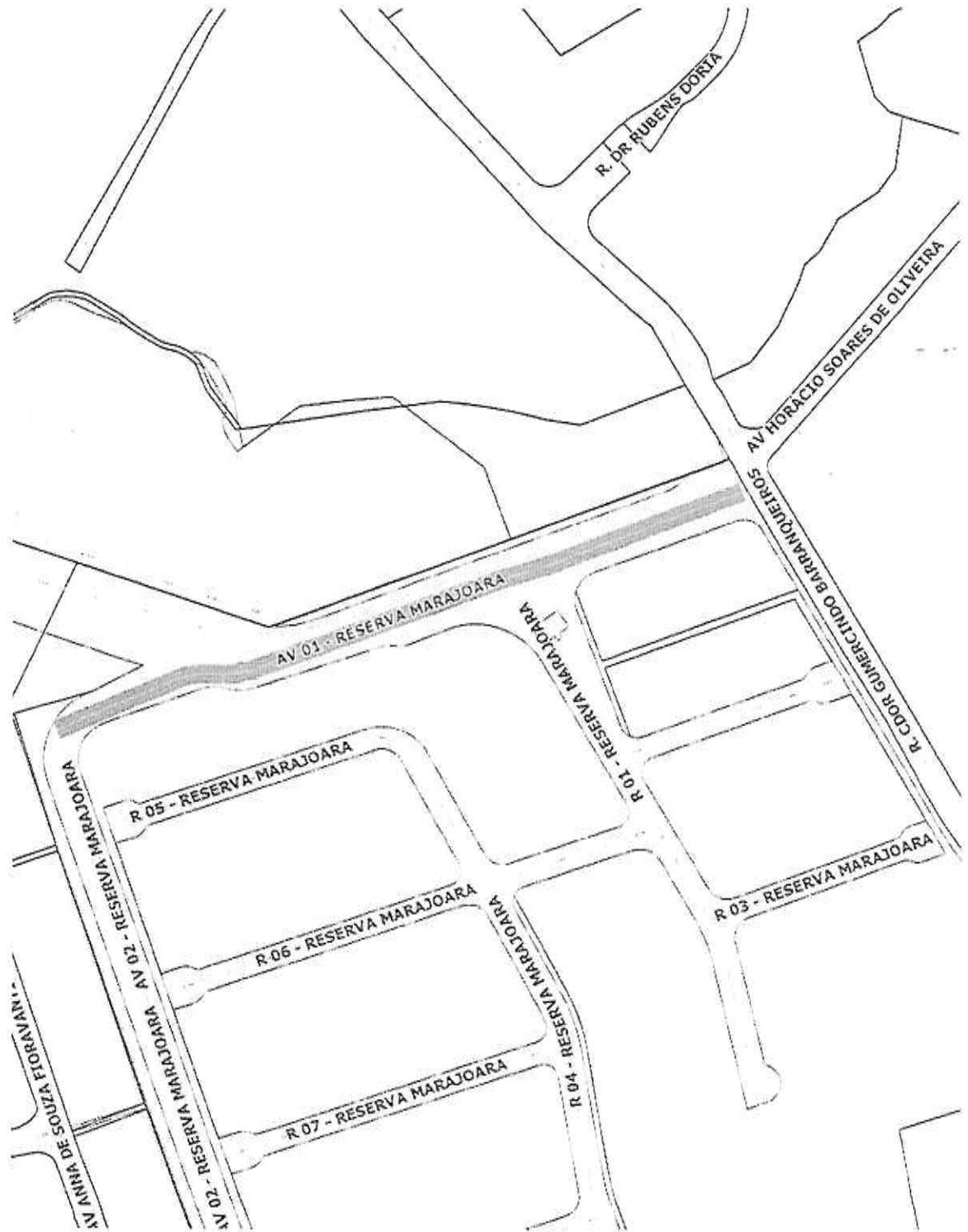
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

